



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 09

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Determinar que se anote a antecipação do expediente, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1.975, dos servidores requisitados do Estado, Srs. JOSÉ BATISTA RIBEIRO e ALEX BORGES DE CARVALHO, ora à disposição da Secretaria deste Tribunal Regional, arbitrando-lhes, nos termos do artigo 150, item I, § 1º, da Lei nº 1.711, de 26 de outubro de 1.952, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos mensais, observando o horário das 8 às 10 e das 12 às 16 horas.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 27 DIAS DO
MÊS DE JANEIRO DE 1.975.

Fausto Xavier de Rezende
(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.